



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gestão 2021-2024

DECRETO N.º 249/GAB/PMR/2024,

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

*“Designa a servidora Katiana Lopes Andrade, fiscal de contratos administrativos da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Administração”*

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designo servidora KATIANA LOPES ANDRADE, fiscal dos contratos administrativos e das atas de Registro de Preços da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

**Parágrafo único:** compete ao fiscal acompanhar todas as fases da execução dos contratos da Unidade, especial, a conferência na entrega e na prestação de bens e serviços de qualquer natureza, a exceção das obras e outros serviços de engenharia, praticando todos os demais atos necessários a comprovar a efetiva e adequada entrega e/ou prestação dos serviços antes de certificar, se anuir, as notas fiscais, recibos e outros.

**Art. 2º** O fiscal não se exime das responsabilidades decorrentes de prejuízo ao erário que der causa em decorrência da presente designação, bem como, se sujeita as sanções administrativas, civis e penais.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário;

Rondolândia/MT, 22 de janeiro de 2024.

  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal